



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0529/2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0027/2011
PROCESSO N° 2558/2011

“Cria sessão especial para debater anualmente temas da Campanha da Fraternidade”.

O Vereador Edson Elias Khouri, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada, na Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, uma Sessão Especial, para debater o tema da Campanha da Fraternidade.

Art. 2º. A Sessão Especial será realizada anualmente dentro do período conhecido como quaresma, que compreende da 4ª feira de cinzas até o domingo de Páscoa.

Parágrafo Único. A data da Sessão Especial de que trata esta Resolução será definida pelo Presidente da Câmara em comum acordo com o coordenador setorial da Campanha da Fraternidade do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 3º. A Sessão Especial será realizada com amplo debate entre representantes dos Poderes Legislativo e Executivo, autoridades, personalidades, representantes de classes, associações e instituições que tenham ligação com o tema abordado pela Campanha da Fraternidade de cada ano.

§ 1º. O Poder Legislativo participará do debate com um representante de cada partido político com assento na Câmara Municipal, na legislatura vigente.

§ 2º. Será franqueada a palavra aos presentes que quiserem formular perguntas aos debatedores.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de março de 2011.


Edson Elias Khouri
 Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
 Diretor Geral Legislativo em Substituição

